

Resolução nº : 5208/2000
Protocolo nº : 376835/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ e IDEP, relativo ao exercício de 1998 , na importância de R\$ 9.527,90 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente